



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel. 2637-3686

ISSM	
PROC. N.º	269/23
FOLHA N.º	42
DATA	25/08/23
2637-3686	

ATO N.º 053/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0269/2023, datado de 25/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora JANE SILVA MARIA CORREIA, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 05, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05348, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CF/88, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Decreto 989/23	6.810,40
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	3,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	204,31
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	2.043,12
Regência de Classe	21,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 26	1.430,18
Adicional de qualificação	10,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	681,04
TOTAL			11.169,05

Publique-se!

Maricá, 14 de DEZEMBRO de 2023.

Janete Celano Valladão
Presidente - ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliesi, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

PROC. N.º	269/23
FOLHA N.º	64
DATA:	25/08/23
ASS. E MATRÍCULA	7654

ERRATA

Errata: Ato de aposentadoria nº 53/2023 – JANE SILVA MARIA CORREIA

No Ato nº 53/2023, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1535 de 15 de dezembro de 2023, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

No Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora JANE SILVA MARIA CORREIA, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 05, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05348, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CF/88, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Leia-se:

No Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora JANE SILVA MARIA CORREIA, no cargo de Professora Docente Padrão II, 25 horas, Nível 05, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05348, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CF/88, c/c Decreto nº 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Maricá, 29 de janeiro de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente
Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM